

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 2872/73

PARECER CEE -nº 2706/73
Aprovado por Deliberação
Em 21/11/73

INTERESSADO: Jae Wha Yoo

ASSUNTO: Equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU- Delegação

RELATOR: Conselheiro José Conceição Paixão

HISTÓRICO:

JAE WHA YOO, filha de Byoung Son Too e de dona Young Sook Nam Gung, nascida em Seul, Coreia, aos 9 de setembro de 1967, domiciliada e residente à Rua Odorico Mendes, nº 658, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte, o histórico escolar da requerente:

1 - curso primário, com 6 series, na Escola Chun Ho, em Seul, Coreia;

2 - 1ª e 2ª series do curso ginásial no Ginásio Chim Ho, em Seul, Coreia, estudou : Língua Coreana; Estudos Sociais (Civismo, História e Geografia); Moral; Matemáticas (Álgebra e Geometria); Ciências (Física e Biologia); Economia Domestica; Técnica; Inglês; Musica; Belas Artes e Ginastica, Deseja matricular-se, em 1974, na 8ª serie do 1º grau. documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO : A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Jae Wha Yoo, na Coreia, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil, ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matricula na 8ª serie, em 1974. A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 21 de novembro de 1973

(a) Conselheiro José Conceição Paixão

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso da competência deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, a dota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do VOTO do Conselheiro José Conceição Paixão.

Presentes os nobres Conselheiros: Isabel Sofia Siqueira, José Conceição Paixão e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 1 975

(a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Presidente